

EDITAL Nº 1/2025 - DRG/PRU/IFSP, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE EXTENSÃO "LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) INTERMEDIÁRIO - MÓDULO I"

A Diretoria-Geral do *Campus* Presidente Prudente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão "Língua Brasileira de Sinais (Libras) Intermediário - Módulo I", conforme instruções do presente Edital.

### 1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
				Candidatos PPIQ*	Candidatos com Deficiência
Língua Brasileira de Sinais (Libras) Intermediário - Módulo I	- Certificado de conclusão de curso de Libras Básico - Módulo II - com, no mínimo, 50 horas;  - Avaliação de conhecimentos mínimos;	40 vagas	70%	25% Candidatos PPIQ*	5% Candidatos com Deficiência

\*PPIQ: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Língua Brasileira de Sinais (Libras) Intermediário - Módulo I	20 semanas	60 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o *Campus* Presidente Prudente do IFSP se reserva ao direito de decidir sobre a sua oferta.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/motmZ3tN63aqAvqoZ>, no período de 13/01/2025 a 19/01/2025.

2.4 Os (As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencial ou *on-line*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital ou que não apresentem a totalidade dos documentos exigidos no formulário de inscrição.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** e comprovação do(s) pré-requisito(s) definido(s) no item 1.1 deste Edital.

3.1.1 Os(As) candidatos(as) que apresentarem, para a comprovação do(s) pré-requisitos definido(s) no item 1.1 deste Edital, certificação emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *Campus* Presidente Prudente, ou pela Associação dos Surdos e Surdas de Presidente Prudente (ASSPP), estarão dispensados(as) da avaliação de conhecimentos mínimos.

3.1.2 Caso o candidato não possua a certificação, de acordo com o item 3.1.1, deverá realizar avaliação de conhecimentos mínimos em Libras, em data a ser definida posteriormente.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

#### 4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as), bem como da lista de espera, será divulgada pelo *Campus* Presidente Prudente do IFSP no endereço eletrônico [pru.ifsp.edu.br](http://pru.ifsp.edu.br) no dia **27/01/2025**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

#### 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado à Direção Geral do *Campus* Presidente Prudente, exclusivamente, por meio do e-mail [secretaria.pru@ifsp.edu.br](mailto:secretaria.pru@ifsp.edu.br).

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico [pru.ifsp.edu.br](http://pru.ifsp.edu.br).

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) dentro do número de vagas, que atenderem aos pré-requisitos do item 1.1 deste Edital, estarão automaticamente matriculados no curso.

6.2 Os documentos para a matrícula serão aqueles requeridos e enviados no formulário de inscrição e devem estar no formato pdf, jpg ou png. Sendo assim, a matrícula será realizada de forma remota.

6.3 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

#### 7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto para o dia **04 de fevereiro de 2025 às 14h00**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

#### 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado o(a) discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Direção Geral do *Campus* Presidente Prudente do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do *Campus* Presidente Prudente do IFSP.

#### 10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	De 13/01/2025 a 19/01/2025
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as)	27/01/2025

Período para interposição de recurso	27 a 28/01/2025 por meio do e-mail: <a href="mailto:secretaria.pru@ifsp.edu.br">secretaria.pru@ifsp.edu.br</a>
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	29/01/2025
Data prevista para o início do curso	04/02/2025

José Roberto da Silva  
Diretor Geral  
*Campus Presidente Prudente*

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO

EDITAL nº .....de ..... de 2025

Eu,....., portador(a) do CPF nº ..... candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO Língua Brasileira de Sinais (Libras) Intermediário - Módulo I.

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas dos cursos de extensão do IFSP – *Campus* Presidente Prudente, EDITAL nº .....de ..... de 20.....

Para fundamentar esta contestação, apresento as seguintes justificativas:

Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios:

.....de ..... de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/PRU, em 07/01/2025 19:24:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 871715

Código de Autenticação: be68a7c2ac

